



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), como responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante o biênio de 2019 a 2020.

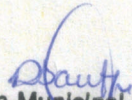
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2019.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 10 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária